

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO Nº 001/2017**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Termo de Cooperação para Execução nº 001/2017, entre a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT.

OBJETO: presente Termo aditivo tem por objeto acrescentar Na Cláusula Terceira do Termo de Cooperação para Execução Nº 001/2017, ficam alteradas a alínea “b” das obrigações do COOPERADO, considerando a informação do Município de Nova Santa Helena acerca da realização de substituição do Técnico em Agropecuária disponibilizado para a EMPAER MT, inclusão da alínea “g” na mesma Cláusula a qual versa sobre Alimentar o Sistema de Gerenciamento de Convênios e acréscimo da Cláusula Segunda a qual versa sobre designação de Fiscal por parte da EMPAER.

E permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será contado a partir da data de sua publicação e terá duração até a data de 31/12/2020.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT sua Prefeita Municipal Terezinha Guedes Carrara.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2019.

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 6f2c60d1**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)